Docusign Envelope ID: 84B67FF7-AC03-8897-80D9-7EF51AACADD7

INSTRUMENTO PARTICULAR DA ADIMINISTRADORA DO WAY ENGELUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.019.002/0001-60

("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente denominada **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ sob nº **13.486.793/0001-42**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de administradora ("**Administradora**"), vem, por meio deste, comunicar aos cotistas e ao mercado o que segue:

(i) Em 01 de outubro de 2026, foi divulgado fato relevante informando que, em decorrência de inconsistências operacionais identificadas no processo de implantação do passivo do Fundo junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), no contexto da transferência da administração do Fundo para a atual Administradora, não foi possível processar as amortizações previstas para 30 de setembro de 2026.

(ii) Após a identificação das referidas inconsistências, a Administradora iniciou tratativas com a antiga administradora do Fundo e com a B3, com o objetivo de regularizar as pendências operacionais e viabilizar o processamento das amortizações. Contudo, a regularização não foi concluída em tempo hábil para que os pagamentos fossem realizados na data originalmente prevista.

(iii) As amortizações que deixaram de ser processadas na data programada correspondem às cotas identificadas nos respectivos suplementos como Sênior I, Sênior II, Sênior III, Mezanino I e Mezanino II.

(iv) A Administradora informa que, após as tratativas mencionadas no item (ii) acima, foram sanadas as pendências operacionais relacionadas à implantação do passivo do Fundo junto à B3 que haviam impedido o processamento das amortizações previstas para 30 de setembro de 2026. Com a regularização, tornou-se possível o processamento das amortizações das cotas identificadas no item (iii) acima, cujo pagamento ocorrerá na nova data indicada no item (v) abaixo.

Docusign Envelope ID: 84B67FF7-AC03-8897-80D9-7EF51AACADD7

(v) Em razão da regularização, as amortizações originalmente previstas para 30 de setembro de 2026 serão realizadas em **15 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições dos documentos do Fundo que não tenham sido expressamente mencionadas neste instrumento.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

Assinado por:
Ana Carolina Ferraccin Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
Felipe Pereira Lima
D6DF014C9E8449A...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administradora do **WAY ENGELUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Rubrica
CS
Clayne Sousa